

Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária de 29/03/2011 - Ata(Portuguese only)

**MARCOPOLO S.A.**  
CNPJ nº 88.611.835/0001-29  
NIRE nº 43300007235  
Companhia Aberta

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.03.2011**

**DATA e HORA:** 29.03.2011, às 14:00 horas. **LOCAL:** na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. **QUORUM:** Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **MESA:** PAULO PEDRO BELLINI - Presidente, e CARLOS ZIGNANI - Secretário. **PRESENTES:** a) Administradores da sociedade; b) Sr. Michel Nowacki Moura, Contador, CRC/RS 067742/O-1, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; c) Os Srs. Egon Handel e Francisco Sergio Quintana da Rosa, membros do Conselho Fiscal. **PUBLICAÇÕES:** a) Demonstrações Financeiras: publicadas no dia 24.02.2011, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 5 a 9 e 12 a 16; Valor Econômico, na página D1; e Pioneiro, nas páginas 13 a 17 e 24 a 28; b) Convocação: publicada nos dias 14, 15 e 16.03.2011, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 1, 2 e 2, respectivamente; Valor Econômico, nas páginas C-7, C-8 e D-9, respectivamente; e Pioneiro, nas páginas 23, 26 e 36, respectivamente. **APRECIACÃO E DELIBERAÇÕES: 1.)** Foi aprovada a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento do capital social da sociedade, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 10.09.2010, e que alterou o capital social de R\$450.000.000,00 para R\$700.000.000,00, mediante a capitalização das reservas a seguir especificadas, existentes em 31.12.2009: (i) R\$ 688.620,27 correspondente a parte das Reservas de Capital (total da Reserva de Subvenção para Investimentos); e (ii) R\$249.311.379,73 correspondente a parte das Reservas de Lucros, sendo que, desse valor, R\$25.000.000,00 refere-se a parte da Reserva Legal; R\$164.311.379,73 refere-se a parte da Reserva para futuro aumento de capital; R\$30.000.000,00 refere-se a parte da Reserva para pagamento de dividendos intermediários; e R\$30.000.000,00 refere-se a parte da Reserva para compra das próprias ações. O aumento se deu com a emissão, por bonificação, de 224.225.021 novas ações, sendo 85.406.436 ações ordinárias e 138.818.585 ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, e que foram distribuídas gratuitamente aos acionistas, na proporção de uma nova ação para cada ação ordinária ou preferencial em circulação detidas pelos acionistas naquela data (consideradas também as ações em tesouraria). Em consequência, o Artigo 5º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: *“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), dividido em 448.450.042 ações, sendo 170.812.872 ações ordinárias escriturais, e 277.637.170 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.”* Os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 5º, permanecem inalterados. **2.) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, com a seguinte destinação do lucro líquido do exercício: **2.1.)** Nos precisos termos da Proposta da Administração de 23.02.2011, enviada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a BM&FBOVESPA no dia 23.02.2011, via sistema IPE, e colocada à disposição dos acionistas na sede da sociedade e no website [www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br), aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2010, no montante de R\$296.048.215,66, da seguinte forma: I - R\$ 14.802.410,78 (quatorze milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos) para Reserva Legal, o que corresponde a 5% do Lucro Líquido; II - R\$150.042.083,88 (cento e cinquenta milhões, quarenta e dois mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) para pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos a todas as ações da companhia,

valor esse que, deduzido o efeito tributário de R\$ 15.377.672,51 referente aos juros sobre o capital próprio, resulta em R\$134.664.411,37 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos); e, III - após ajustes do ano base de 2009 no valor de R\$ 6.163.317,64, feitos de acordo com pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs), o saldo remanescente, no montante de R\$ 152.744.711,15, será destinado, na sua totalidade, para as seguintes reservas estatutárias: (i) Reserva para futuro aumento de capital – R\$ 106.921.297,81, o que corresponde a 70% do remanescente do lucro líquido; (ii) Reserva para pagamento de dividendos intermediários – R\$ 22.911.706,67, o que corresponde a 15,0% do remanescente do lucro, e seu saldo corresponde a 5,4% do capital social, não excedendo, portanto, o limite máximo permitido pelo Estatuto Social, que é de 10% do capital social; e (iii) Reserva para compra das próprias ações – R\$ 22.911.706,67, o que corresponde a 15,0% do remanescente do lucro, e seu saldo corresponde a 4,7% do capital social, não excedendo, portanto, o limite máximo permitido pelo Estatuto Social, que é de 10% do capital social. **2.2.)** Ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas nos dias 19.03.2010, 17.06.2010, 16.09.2010 e 09.12.2010, e que autorizou o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$150.042.083,88 (cento e cinquenta milhões, quarenta e dois mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo que, do referido valor, (i) R\$45.228.441,83 referem-se a juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos por conta do exercício de 2010, e dos quais R\$11.199.126,45 já foram pagos em 30/06/2010, a razão de R\$0,05 por ação, R\$11.201.614,40 já foram pagos em 30/09/2010, a razão de R\$0,05 por ação, R\$11.201.614,40 já foram pagos em 30/12/2010, a razão de R\$0,025 por ação, e R\$11.626.086,58 foram creditados no dia 13/12/2010, e serão pagos aos acionistas a partir de 30 de março de 2011, a razão de R\$0,026 por ação; e (ii) R\$104.813.642,05 referem-se a dividendos antecipados, também por conta do exercício 2010, já creditados no dia 13/12/2010, e que serão pagos a partir do dia 30 de março de 2011, a razão de R\$0,2344 por ação. O valor total líquido dos referidos juros e dividendos, no montante de R\$ 144.978.371,95, representou 49,0% do lucro líquido do exercício; **3.) CONSELHO FISCAL: 3.1.)** Foram eleitos membros do Conselho Fiscal da sociedade, que funcionará até a próxima Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no ano de 2012, as seguintes pessoas: (i) Eleitos pelos acionistas minoritários, o Sr. JERÔNIMO CAMPOS, brasileiro, viúvo, contador, CPF n° 224.830.801-97, documento identidade n° 626.164, expedido pela SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília, DF, SHIN QI 2, Conjunto 12, Casa 21, Lago Norte, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF n° 122.937.766-20, documento de identidade n° M152741, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília, DF, SCN Quadra 02 Bloco A, 8° andar, como membro suplente, ambos indicados pela acionista CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada, detentora de 15,2% das ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) Eleitos pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais presentes: o Sr. EGON HANDEL, brasileiro, casado, contador, CPF n° 029.279.850-49, RG n° 1003651997 – SSP/RS, com domicílio na rua dos Andradas, n° 1534, conj. 81, Centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. EDUARDO GRANDE BITTENCOURT, brasileiro, casado, contador, CPF n° 003.702.400-06, Carteira de Identidade n° 1005587934, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Rua dos Andradas, 1534, conj. 81, centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro suplente, indicados pelas acionistas Clube de Investimentos Fates, Raul Tessari e José Antonio Fernandes Martins, e com apoio da Geração Futuro Dividendos Fundo de Investimento em Ações, dos fundos administrados pelo Banco J. P. Morgan S.A., pelo HSBC CTVM S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. e maioria dos fundos administrados pelo CITIBANK N.A. (iii) Eleito pelos acionistas controladores: o Sr. FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF n° 095.664.300-00, RG n° 8008638994 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Santo Inácio, n° 139, apto. 702, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro titular do Conselho Fiscal, e o Sr. SÉRVULO LUIZ ZARDIN, brasileiro, viúvo, economista, CPF n° 001.372.780-04, RG n° 4006892337 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Cônego Viana, n° 240, 13° andar, na cidade de Porto Alegre, RS, como respectivo membro suplente, indicados pelos controladores, indicação essa que recebeu o apoio da acionista Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS. **3.2.)** Fixada a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em exercício, em R\$429.000,00, importância essa que não poderá ser inferior ao mínimo legal. A acionista CENTRUS se absteve de votar neste item da ordem do dia. **4.) REMUNERAÇÃO ADMINISTRADORES:** A remuneração mensal global dos administradores para o atual exercício, incluindo os honorários dos conselheiros de administração, dos diretores e, quando remunerados, dos membros de Comitês que forem administradores, para vigorar a partir de 1° de abril de 2011, foi fixada em até R\$660.000,00. A remuneração dos administradores continuará a ser reajustada segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da companhia. A acionista Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS se absteve de votar neste item da ordem do dia. **OMISSÃO DE ASSINATURAS:** Foi aprovada por unanimidade, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de

forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 29 de março de 2011. Paulo Pedro Bellini - Presidente; Carlos Zignani - Secretário; Acionistas: Paulo Pedro Bellini; Mauro Gilberto Bellini; José Antonio Fernandes Martins; JM – Participações e Administração Ltda.; p/ Valter Antonio Gomes Pinto, Vate – Participações e Administração Ltda. e Davos Participações Ltda. – Nestor Antonio Perottoni; p/Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus - José Antonio Marciano; p/Fundação Marcopolo, Gerdau FIA e EXG Fia – Ivete Pistorello; Clube de Investimento Fates - por seu Diretor Raul Tessari; Raul Tessari; Carla Tessari; p/Saete Maria Spianorello Tessari – Raul Tessari; João Luiz Borsoi; p/VBI Exclusivo Ações FI, Victoire Long AShort V5 FIM, Victoire Selection Ações – FI, Victoire Small Caps Ações FI, Victoire Yield Ações – FI e Victoire Long Short CSHG Master FIM – Mauricio Otavio Barcellos Castilhos; p/Geração Futuro Dividendos Fundo de Investimento em Ações – Wagner Faccini Salaverry; Armando Andrezza; p/fundos administrados pelo HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, fundos administrados pelo HSBC CTVM S.A., e fundos administrados pelo CITIBANK N.A. – George Washington Tenório Marcelino; José Antonio Valiati; Viviane Maria Pinto Bado; Luciano Moisés Bado; Carlos Zignani; Mauricio Otavio Barcellos Castilhos; Francisco Sergio Quintana da Rosa e Egon Handel.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 01, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 29 de março de 2011

Paulo Pedro Bellini  
Presidente

Carlos Zignani  
Secretário

Visto:  
Ivete Pistorello  
OAB/RS NR. 14.676